



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 594/2023-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH n.º 2.069/2023, de 17 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença Maternidade à servidora **JOISCILENE RAISA ALMEIDA DE ALMEIDA**, matrícula n.º. 704719, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMAD, no período compreendido entre **18/07/2023 a 15/11/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 05 DE SETEMBRO DE 2023

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS